

## **RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 022/2020**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 2020, apreciou a seguinte proposição:

### **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ILÓPOLIS-RS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 042/2020** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 192.51,00 (Cento e noventa e dois mil e cinquenta e um centavos). Aprovado por Unanimidade.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 043/2020** – Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 46.871,31 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e um com trinta centavos) para atendimento a Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020, Lei de Emergencial Cultural, e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 044/2020** – Altera a redação de artigo da Lei Municipal n.º 180/81 de 26 de outubro de 1981 e, dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 045/2020** – Autoriza o Poder Executivo a Suplementar Verbas no valor de R\$ 245.000,00. Aprovado por Unanimidade.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 047/2020** – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse Público e, dá outras providências.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 011/2020** – Que o poder executivo municipal analise a possibilidade de colocação de uma faixa de redução de velocidade (lombada) na rua conselheiro José Bozzetto sentido a escola EMFA em frente à residência do sr. Adão Batista.

E outro redutor de velocidade na rua sete de abril entre a residência do sr. Neuri Rosine e a borracharia do sr. Enrique Mosena. Aprovado Por Unanimidade.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GILBERTO DE PARIS  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**

**MARCIO JOSÉ CAPPELLARI  
1º SECRETÁRIO**